



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1221

Autoriza assinatura de convênio com a
Secretaria de Estado da Educação

Sebastião de Assis, Prefeito do Muni
cípio de Ouro Fino, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sancion
a a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a celebrar um
convênio com a Secretaria de Estado da Educação, vi
sando a criação de uma unidade de ensino supletivo e
a criação do Projeto Logos 2, com habilitação para o
magistério de 1º grau.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica au
torizado, o Chefe do Executivo, a tomar as providênç
cias que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 09 de novembro
de 1981. *

Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, nesta data.

José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura